



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
000016/2022**

APROVADO
Em: 30/08/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre certidão de Habite de
empreendimentos de Pequeno Porte.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art 1º - Para efeito de emissão de certidões de habite-se dos empreendimentos de pequeno porte, objetivando atender ao interesse social vinculado à maioria deste tipo de construções, deverá ser considerada a área construída, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado pela PJF, área esta, que será equiparada a área real conceituada pela NBR 12.721.

§ 1º - São considerados empreendimentos de pequeno porte, para fins desta lei complementar, as construções de até 6 (seis) unidades, com área total construída de 1.200 m² (uso residencial unifamiliar e multifamiliar) e 930 m² (demais usos), com altura de descida inferior à 12 (doze) metros, nos moldes conceituais da legislação de Prevenção e Combate a Incêndio do Estado de Minas Gerais.

§ 2º Considera-se área construída a área coberta da edificação, exceto a área sob beiral.

Art 2º - A Prefeitura de Juiz de Fora, ao emitir as certidões de habite-se dos imóveis, exceto para aqueles de uso residencial unifamiliar, deverá encaminhar ofício mensal ao Corpo de Bombeiros para ciência e eventual providências daquele órgão, no que tange a legislação de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, nos moldes das competências constitucionais vigentes, não cabendo à Municipalidade averiguação/exigência de comprovação de regularidades das edificações sobre o tema.

Art 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Subscritores:



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

